



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Emenda Supressiva nº 07/16

Suprime vários cargos da redação do Artigo 1º do PLC 06/16

Ficam suprimidos os seguintes cargos do Artigo 1º do PLC 06/16: Coordenador de Expediente de Gabinete, Coordenador de Projetos Assistenciais, Coordenador Administrativo do Departamento de Obras, Condutor Operacional do Gabinete, Supervisor do Setor de Execução de Convênios do Departamento Social e Supervisor dos Recursos Humanos, ficando com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV- Função de Confiança, do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, criando Cargos e vagas conforme discriminado no quadro abaixo:

Função de confiança

Nº VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS P/PROVIMENTO	REF
01	Coordenador de Prestação de Contas de Convênios	Ensino Médio Completo – experiência de três anos no serviço público municipal	18
01	Coordenador Administrativo do Departamento Jurídico	Ensino Médio completo – experiência de três anos no serviço público municipal	18
01	Chefe do Setor de Britagem	Livre provimento	13

Miracatu, 02 de maio de 2016.

Josue Afonso dos Santos Junior
Relator

Vinicius Brandão de Queiroz
Membro